



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 227/XIV

Teve lugar no dia treze de outubro de dois mil e quinze, a reunião número duzentos e vinte e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Ata da reunião n.º 226/XIV, de 6 de outubro

A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. João Almeida, a ata da reunião n.º 226/XIV, de 6 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - Designação dos Presidentes das Assembleias de Apuramento dos círculos eleitorais da Europa e Fora de Europa

A Comissão, por unanimidade dos Membros presentes, designou o Senhor Dr. João Tiago Machado para presidir à Assembleia de Apuramento do círculo eleitoral da Europa e o Senhor Dr. João Almeida para presidir à Assembleia de Apuramento do círculo eleitoral de Fora de Europa.-----

2.3 - Ofício da Secretaria-Geral do MAI em resposta ao Nós! Cidadãos sobre a organização do processo de votação dos eleitores portugueses residentes no estrangeiro - Eleição AR 2015



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento do ofício em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.4 - Ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Belém sobre relativo ao “Envio de reclamações de três cidadãos sobre o processo eleitoral realizado na assembleia de voto da freguesia de belém nas eleições legislativas de 04 de outubro de 2015”

A Comissão tomou conhecimento do ofício em apreço, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado por unanimidade dos presentes, quanto ao primeiro caso instaurar processo e exercer o contraditório com os membros da mesa respetiva, quanto ao segundo e terceiro casos criar processos e notificar os Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Belém para se pronunciarem por serem essas entidades responsáveis pela determinação do funcionamento das assembleias de voto.-----

2.5 - Comunicação de eleitora sobre voto antecipado

A Comissão tomou conhecimento do ofício em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.6 - Resposta do Jornal Expresso à deliberação da CNE de 4 de outubro

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em causa, cuja cópia consta em anexo, e decidiu acusar a receção da mesma.-----

2.7 - Autos de notícia da PSP da Madeira sobre acontecimentos no âmbito da eleição AR 2015

A Comissão tomou conhecimento dos autos de notícia em causa, cujas cópias constam em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, remeter aos serviços competentes do Ministério Público.-----

2.8 - Relatório final da empresa Letras & Sinais relativo à campanha da CNE de esclarecimento e apelo à participação na eleição AR 2015

A Comissão tomou conhecimento do relatório em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.9 - Conselheiros eleitos na eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas de 6 de setembro de 2015

A Comissão tomou conhecimento do documento enviado pelo Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado das Comunidades com indicação dos Conselheiros eleitos na eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas de 6 de setembro de 2015, cuja cópia consta em anexo.-----

2.10 - Convite para participação na *International Round table* subordinada ao tema "*Experience of Uzbekistan in the sphere of democratization of the electoral system and electoral legislation*", Tashkent, 23 e 24 de novembro de 2015

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão tomou conhecimento do convite em apreço, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros, transmitir que não é possível estar presente no evento em referência dado que a CNE, na sequência da eleição da Assembleia da República, será recomposta na sua composição durante esse período o que inviabiliza essa deslocação. Em todo o caso, decidiu-se manifestar a disponibilidade para enviar um documento escrito sobre o tema.-----

2.11 - Deliberação casos urgentes tomada no dia 10 de outubro | artigo 5.º do Regimento da CNE | Parecer sobre desistência de candidato eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas

A Comissão tomou conhecimento para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento da CNE das mensagens de correio eletrónico trocadas e que servem de ata aprovada quanto à deliberação tomada no dia 10 de outubro, sobre o assunto em referência.-----

2.12 - Posição da CNE quanto a informação veiculada nos programas "6ª às 9h" e "6ª às 10h" da RTP 1 e RTP 3



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão analisou a informação veiculada nos programas “6ª às 9h” e “6ª às 10h” da RTP 1 e RTP 3 e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

“Transmitir à RTP que se constatarem várias imprecisões na informação veiculada nos programas “6ª às 9h” e “6ª às 10h” da RTP 1 e RTP 3 emitidos no passado dia 9 de outubro de 2015, designadamente:

- *Que tenha sido formulada pela CNE qualquer proposta de introdução generalizada de um sistema eletrónico de votação, pela internet e em mobilidade, salvo no que toca à substituição do atual sistema de voto por correspondência previsto exclusivamente para eleitores recenseados no estrangeiro e apenas para a eleição de dois deputados à Assembleia da República em cada um dos círculos da “Europa” e de “Fora da Europa”.*
- *Que as mesas das secções de voto são ou deveriam ser formadas por escolha do presidente da câmara.*
- *Que a missão de observação da OSCE concluiu pela necessidade de maior transparência no funcionamento da CNE.*

Neste sentido, solicita-se que seja facultada a possibilidade de correção dessas imprecisões pelo Porta-Voz da CNE em próxima edição do programa em causa.”-----

2.13 - Exposição do presidente da Mesa da Secção de Voto nº 20 da freguesia de Viseu e do Presidente da Junta de Freguesia de Viseu sobre alegadas anomalias com os números de eleitores

A Comissão tomou conhecimento dos documentos em apreço, cujas cópias constam em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, notificar o Presidente da Junta de Freguesia de Viseu para se pronunciar quanto ao teor do anexo da exposição do presidente da mesa da secção de voto.-----

2.14 - Comunicação da Assembleia de Apuramento Geral do círculo de Évora relativa ao envio da ata e ainda de dois envelopes enviados pelo Consulado Português em Haia e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte saiu da reunião neste ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão tomou conhecimento dos documentos em apreço, cujas cópias constam em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, que se proceda à destruição da documentação de voto antecipado recebida e se transmita o seguinte à Assembleia de Apuramento Geral do círculo de Évora:

“Transmita-se que é recomendação desta Comissão que os boletins do voto antecipado que não sejam tidos em conta no dia da eleição por chegarem tardiamente sejam encaminhados para as Assembleias de Apuramento Geral para que esse órgão possa controlar através das atas de voto antecipado se não houve descaminho de votos e, ainda, para que os boletins de voto recebidos nessas condições possam ser eliminados com preservação do segredo de voto.”-----

2.15 - Comunicação da Assembleia de Apuramento Geral do círculo do Porto relativa ao registo de algumas ocorrências

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 15 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

Paulo Madeira.
Paulo Madeira